



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3200 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2.894/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.53/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de material permanente, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 2.916.003,45 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, três reais e quarenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 01/07/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 14/07/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 25 de junho de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 05/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinada a quente (CBUQ), área de 4.014,82 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimentos; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico - RUA DOMINGOS LOMBA, RUA VEREADOR WALDEMAR FIGUEIREDO, RUA JOÃO VENERANDO DA SILVA, RUA DOUTOR JOÃO CÂNDIDO FORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA.

VALOR SUPRIMIDO: - R\$ 100.077,35 (cem mil e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Jacarezinho, PR, 25 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.

CONTRATO Nº: 207/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de resíduos de construção civil (RCC), manejo de resíduos orgânicos (folhas, galhos, raízes), realização de podas de galhos e roçagem no Aterro Municipal de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME.

FISCAL: Ricardo Tonet

GESTOR: Vanderlei Pereira de Souza

Jacarezinho, PR, 25 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3803/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3º, §6 e § 7º, da Lei Complementar nº 48/2012,

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços (Sala do Empreendedor), para as funções abaixo:

Nome	Função
Érica de Souza Teixeira	Agente de Desenvolvimento e Agente de Crédito
Lavinia Pimentel Lavorato	Agente de Desenvolvimento
Gigliani Vieira Fernandes da Silva	Agente de Desenvolvimento
Wagner de Rezende	Agente de Desenvolvimento e Agente de Crédito
Rodrigo dos Santos Roberto	Agente de Desenvolvimento e Agente de Crédito

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revoga-se a Portaria 3.521/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução 05-2025 – CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMDPI de 26 de junho de 2025, conforme registrado na ata nº 06/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2025 da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, na categoria de despesas de capital, aos municípios do Paraná, por meio de repasse fundo a fundo, destinados a investimentos em obras voltadas à infraestrutura dos equipamentos das políticas públicas de direitos da mulher e da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 024/2025 – CEDUPI/PR, que aprova o repasse aos municípios do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para obras de construção, reforma e ampliação voltadas à política da pessoa idosa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 242/2025–SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacarezinho/PR, que solicita a apreciação e aprovação da submissão da proposta para captação de recursos estaduais destinados à execução da obra de construção da Casa da Pessoa Idosa no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra no município de Jacarezinho/PR “Construção da Casa da Pessoa Idosa”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 26 de junho de 2025.

Alfeu Paulo da Silva Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 3/2025)

DECRETO LEGISLATIVO 3/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Jacarezinho à Dra. MARISTÉLA APARECIDA CANHOTO CARULA, Promotora de Justiça Titular da Vara de Família da Comarca de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Jacarezinho à Dra. MARISTÉLA APARECIDA CANHOTO CARULA, Promotora de Justiça Titular da Vara de Família da Comarca de Jacarezinho, como reconhecimento dos relevantes serviços jurídicos prestados à comunidade jacarezinhense.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com a homenageada.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

Patrícia Martoni
Primeira Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3200 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 04/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, LEI 14.133 ART 74, INCISO I.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações do Município, presentes os membros da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 3709/2025, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes: documentação para habilitação e proposta, e julgamento da licitação em epígrafe, autorizado pelo Senhor Prefeito do processo administrativo n.º: 3.009/2025.

A Comissão atestou a entrega dos documentos

GRUPO FORMAL:

ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO; ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DE JACAREZINHO/AHORJA;

FORNECEDORES INDIVIDUAIS: TATIANA NOGUEIRA PIRES, CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMIN, ANDREIA RODRIGUES MACHADO DE SOUZA, JOÃO BATISTA MOREIRA, ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, DAVI ANTONIO JUNIOR, ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, EDNA MARIA LIMA DA SILVA, EMERSON FERREIRA DA SILVA, ELTON JHON TEODORO DE SOUZA, JOÃO GONÇALVES, ROSAGELA GONÇALVES, OTAVIO ARCHANGELO VIEIRA, JENNIFER ASSOLARI GONÇALVES, EDSON FRANCISCO GARCIA VIEIRA, GUILHERME OLIVATO TRAUTWEIM, DOUGLAS LUIZ SILVEIRA, ISRAEL ARCHANGELO ANTUNES, ELESANGELA PARECIDA CARNEIRO, TIAGO GIMENES VIEIRA, LUIZ DENIR GARCIA VIEIRA.

Inicialmente, deu-se a abertura do Envelope nº 1, contendo as documentações das proponentes. Após análise dos documentos constatou-se que todos apresentaram os documentos relacionados no edital.

Após, passou-se à abertura do Envelope nº 2, contendo as propostas.

Dessa forma foram considerados credenciados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela comissão de licitação.

COMISSÃO CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 55/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Antônio Feltrin, Cadastro Municipal nº 01.003.111.0119.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5124 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Professor Calixto Sales, 143, Parque Bela Vista, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo o terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 26 de junho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3200 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10692/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.605 de 25 de junho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.427 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.009	
3.1.90.11.00	180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
3.1.90.13.00	195	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.021	
3.1.90.11.00	389	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.027	
3.1.90.11.00	536	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.04.00	6803	Contratação por Tempo Determinado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	85.000,00
3.1.90.04.00	6804	Contratação por Tempo Determinado - Fonte: 104 – Demais Recursos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	390.000,00
3.1.90.11.00	709	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	500.000,00
3.1.90.13.00	759	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	225.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.11.00	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	150.000,00
3.1.90.13.00	1134	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	1691	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	380.000,00
3.1.90.13.00	1729	Contribuições Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	120.000,00
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	11020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824500222.313	
3.1.90.11.00	5364	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.13.00	5365	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	60.000,00
3.1.90.16.00	5366	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.750.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0410	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.012	
3.1.90.11.00	262	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3200 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	381	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	995.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412800082.033	
3.3.90.46.00	677	Auxílio Alimentação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	250.000,00
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.30.00	829	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	160.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.32.00	1202	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	130.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.32.00	1224	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	70.000,00
3.3.90.32.00	1226	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.109	
4.4.90.61.00	2684	Aquisição de Imóveis – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.309	
3.3.90.36.00	5338	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.39.00	5339	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.11.00	2739	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	150.000,00
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.3.90.39.00	2785	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		1210.1545200252.116	
3.3.90.30.00	2853	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		1210.1545200252.117	
3.3.90.30.00	2873	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	185.000,00
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.2060800272.131	
3.3.90.30.00	3179	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	90.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			2.750.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3200 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 443/2024 – Pregão Eletrônico nº 59/2024, firmado com a empresa RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA altera-se o valor dos itens abaixo mencionados da presente Ata, em conformidade com o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. RESTANTE	VALOR ATUAL R\$	VALOR REEQUILIBRADO R\$	DIFERENÇA APÓS REEQUILIBRIO	VALOR ADITIVADO R\$
1	Açúcar Cristal pacote de 5kg - TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, características adicionais: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, peso líquido: 5kg.	Via Doce	UND	3250	R\$ 14,85	R\$ 17,61	R\$ 2,76	R\$ 8.970,00
4	Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, características adicionais: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Saco polietileno, peso líquido: : 1kg.	Zanin	UND	3250	R\$ 1,95	R\$ 2,51	R\$ 0,56	R\$ 1.820,00
VALOR TOTAL							R\$ 10.790,00	

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.790,00 (Dez mil setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10200824400202.315 3.3.90.32.00 FR-000 538.499,00 CÓD. REDUZIDO 5659

Jacarezinho, PR, 25 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal